



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1448 de 12 de setembro de 2013.

Concede baixa em veículo cadastrado para o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida baixa no veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade de Alair da Costa Conceição, conforme segue: Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, ano 2013/2013 de cor prata enseada, chassi nº 9BFZF54P7D8446170, conforme Processo Administrativo n. 4867/2013.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 12 de setembro de 2013.

Carmod Barbosa Bastos
Prefeito Municipal